

PROJETO DE LEI Nº _____/2024
Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “AUREOMIR
BERNARDO LAEBER”, NO BAIRRO ITAOCA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Aureomir Bernardo Laeber”, a via pública que se inicia na Rua Francisco Florenço do Nascimento, e finda Rua Jamil Simão, no bairro Itaóca, atrás do Atum do Brasil, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de Junho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o cidadão Aureomir Bernardo Laeber, nomeando uma rua em sua memória no município de Itapemirim. Natural de Iconha-ES, Aureomir era filho de dona Leila Lucia Bernardo Laeber e Aureo de Souza Laeber. Durante sua vida, ele se tornou uma pessoa extremamente querida e respeitada no Município de Itapemirim, deixando um legado significativo que merece ser eternizado.

A nomeação de uma via pública em sua homenagem é uma forma de reconhecer e perpetuar a contribuição de Aureomir para a cidade e seus habitantes. A escolha da rua que se inicia na Rua Francisco Florenço do Nascimento e finda na Rua Jamil Simão, no bairro Itaóca, atrás do Atum do Brasil.

Assim, a denominação da Rua "Aureomir Bernardo Laeber" representa não apenas uma homenagem póstuma, mas também um gesto de gratidão e reconhecimento por tudo o que ele representou para Itapemirim.

Por estas razões, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação deste projeto de lei, que traduz o sentimento de apreço e gratidão da população de Itapemirim pelo legado deixado por Aureomir Bernardo Laeber.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 07 de junho 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

LEIRICE BERNARDO LAEBER BANDEIRA

FILIAÇÃO AUREO DE SOUZA LAEBER E LEILA
LUCIA BERNARDO LAEBER

DATA NASCIMENTO

21.02.1982

NATURALIDADE

ICONHA/ES

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

Leirice Bernardo Laeber Bandeira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 102.962.707-09 DNI

REGISTRO GERAL 2.335.273 2 VIA

DATA EXPEDIÇÃO 04.10.2021

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 021741 01 55 2007 3 00002 044 0000164 61 N

B B ANTAR - ITAPEMIRIM - ES - 30.09.2021

T. ELEITOR

022060851457

CTPS

19044

SÉRIE UF

00022 ES

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Polegar Direito



63

Jenildo Barcellos Gusmão

2A05CCFB54A8E8D5

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTORIZAÇÃO

Eu, Leirice Bernardo Barber Bandeira, inscrito(a) no CPF sob o nº 102.962.707-09 e RG sob o nº 2.335.273, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Florêncio do Vasamento, bairro Itaóca, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Auremir Bernardo Barber (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, _____ de _____ de _____.

Leirice Bernardo Barber Bandeira
DECLARANTE

(28) 3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

